



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br



(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO N.º023/2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 172 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO
FUNDO MUNC.DE SAUDE..... 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

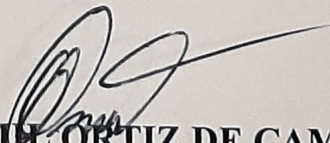
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 175 - 10.301.0004.2987.0000 Manutenção do
PSF..... -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 23 de Abril de 2013.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume